Câmara Municipal de Parauapebas
Publicado
22/12/20
PA

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

ACRESCENTA O INCISO XI AO ART. 76 E O ART. 85 - B À RESOLUÇÃO Nº 008/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 76 da Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno) passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

XI - Comissão de Turismo e Desporto.

Art. 2º Fica acrescido o art. 85-B à Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

85-B. Compete à Comissão de Turismo e Desporto atuar e emitir parecer sobre todos os processos atinentes ao Turismo e ao Desporto, e em especial:

I - manifestar-se sobre a política e o sistema municipal de turismo e exploração das atividades e dos serviços turísticos;
II - colaborar com entidades públicas e não governamentais, associações civis e sindicatos que atuem na formação de política de turismo;
III – fiscalizar as ações e projetos relacionados ao turismo municipal.
IV – manifestar-se sobre a política e o sistema desportivo municipal e sua organização;

V - elaborar, em estreita articulação com órgãos representativos da comunidade desportiva, projetos que representem a concretização de ações que fomentem a viabilização do esporte.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA., 22 de dezembro de 2020.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Presidente da Mesa Diretora